

**Aviso n.º 10 749/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Monteiro Fernandes Cortês, natural de Montevidéu, República do Uruguai, de nacionalidade uruguiaia, nascido a 6 de Julho de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 10 750/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ilda Mendes, natural de Santiago Maior, República da Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 15 de Março de 1942, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 10 751/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Tavares da Veiga, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 21 de Abril de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 10 752/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Jesus Costa Sousa, natural de Maranhão, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 6 de Março de 1951, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 10 753/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Cristina da Rosa Macedo, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 8 de Novembro de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Despacho conjunto n.º 1033/2005.** — 1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 90.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional, Organização das Nações Unidas, Departamento do Alto-Comissariado para os Direitos Humanos das Nações Unidas, em Kathmandu, Nepal, ao chefe M/136495, Domingos Borges Delgado, do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, pelo período de um ano.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

7 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Departamento Geral de Administração

**Despacho n.º 24 466/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que republicou na íntegra a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na directora-adjunta do Departamento Geral de Administração, Dr.ª Rosa Maria Bettencourt Amarante de Ataíde Batoréu Salvador e Brito, a minha competência para a prática de todos os actos previstos na Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativamente às áreas de actuação das unidades orgânicas de recursos humanos.

A presente delegação é conferida sem prejuízo do poder de avoacção e no entendimento de que me serão apresentados todos os assuntos que, pela sua natureza ou pela sua importância, justifiquem a minha intervenção.

Ficam desde já ressalvados todos os actos praticados até à data do presente despacho.

27 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Felisberto Pinho Marques*.

### Despacho (extracto) n.º 24 467/2005 (2.ª série):

José Joaquim da Rocha Rodrigues Brito Antunes, conselheiro técnico principal, a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, em regime de contrato administrativo de provimento — despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus de 21 de Outubro de 2005 autorizando a prorrogação do referido contrato administrativo de provimento até 31 de Julho de 2008, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

### Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

**Despacho (extracto) n.º 24 468/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 14 de Outubro de 2005 do director-geral dos Assuntos Comunitários e de 28 de Outubro de 2005 do provedor-adjunto da Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Filomena Maria Vieira Luís Pereira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa — transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Benedita Tinoca*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Portaria n.º 1191/2005 (2.ª série).** — Considerando que, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 156/83, de 14 de Abril, a taxa a ser paga pelas empresas de seguros a favor do Instituto de Seguros de Portugal deve ser fixada anualmente pelo Ministro das Finanças;

Atendendo a que idêntico procedimento está previsto para a fixação da taxa suportada pelas entidades gestoras de fundos de pensões igualmente a favor do Instituto de Seguros de Portugal, conforme previsto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 171/87, de 20 de Abril;

Tendo em atenção a proposta apresentada pelo Instituto de Seguros de Portugal, que, face à situação actual do mercado e à previsão de variação para o ano de 2006, propõe novamente uma redução do montante daquelas taxas, mantendo-se assim a tendência que se vem verificando desde o 2.º semestre de 2002;

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 156/83, de 14 de Abril, e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 171/87, de 20 de Abril, e ao abrigo do despacho n.º 17 827/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Agosto de 2005:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

1.º A taxa a favor do Instituto de Seguros de Portugal prevista no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 156/83, de 14 de Abril, é fixada